



PROCESSO N° 1113/12

PROTOCOLO N° 11.388.772-9

PARECER CEE/CEIF N° 59/13

APROVADO EM 14/05/13

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: COLÉGIO PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO CARMO -
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 1185/12 -SUED/SEED de 05/07/12, reencaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Paranavaí em 16/03/12, de interesse do Colégio Paroquial Nossa Senhora do Carmo - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Paranavaí, que por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (fls. 02, 540 e 547).

Em 23/05/12 o processo foi convertido em diligência junto a SEED para corrigir a sequência numérica e a falta de carimbo do NRE responsável e retornou a este CEE em 06/07/12.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Nossa Senhora do Carmo, localizado na Rua Antônio Felipe, 780, Centro do município de Paranavaí, mantido pela Associação Casas do Servo Sofredor e credenciado para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial n° 2513/12, de 02/05/12, de acordo com a Deliberação n° 02/10 - CEE/PR

O Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 5472/86, de 17/12/86, reconhecido pela Resolução Secretarial n° 3245/89, de 21/12/89 e a última renovação do reconhecimento foi concedida pela Resolução Secretarial n° 4056/07, de 25/09/07 pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 26/06/07.

Os recursos físicos, equipamentos, materiais e a indicação de melhorias constam às folhas 62 a 227.

Os atos de aprovação do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica constam às fls. 56 a 60 e os comprovantes de aprovação dos Relatórios Finais às folhas 53 a 55.



PROCESSO N° 1113/12

1.2 Organização Curricular

O Ensino Fundamental está organizado por disciplinas distribuídas em 40 semanas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

NUCLEO: 22 - PARANAVAI		MUNICIPIO: 1860 - PARANAVAI					
ESTAB.: 00218 - NOSSA SRA DO CARMO, C PAROQ-EI EF M		ENT MANTEN.: ASSOC CASAS DO SERVO SOFREDOR					
CURSO: 4039 - ENS.FUND.6/9 A-5		TURNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2012 - SIMULTANEA		MODULO: 40 SEMANAS	
DISCIPLINAS / SERIE		6	7	8	9		
BNC	ARTE	2	2	2	2		
	CIENCIAS	3	3	3	2		
	EDUCACAO FISICA	2	2	2	2		
	ENSINO RELIGIOSO	2	2	2	2		
	GEOGRAFIA	2	2	2	2		
	HISTORIA	3	3	2	2		
	LINGUA PORTUGUESA	4	4	5	4		
	MATEMATICA	5	5	5	5		
BNC	SUB-TOTAL	23	23	23	21		
PD	L.E.M.-INGLES	2	2	2	2		
	LABORATORIO DE FISICA				2		
PD	SUB-TOTAL	2	2	2	4		
TOTAL GERAL		25	25	25	25		

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
DATA DE EMISSAO: 13 DE Fevereiro DE 2012

1.3 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Gleisse Braz Dias	Normal Letras História Especialização em Língua Portuguesa e Literatura	Docente dos anos iniciais em Arte e Literatura Infantil
Stéfanny Barranco do Nascimento	Letras	Docente dos anos iniciais em Arte e Literatura Infantil
Larissa Aparecida Silva Pontoli	Normal Superior Ciências Biológicas Especialização em Libras Aplicadas a Educação Escolar e em Psicopedagogia	Docente dos anos iniciais em Ciências
Juliana Garcia Alécio	Educação Física	Docente dos anos iniciais em Educação Física
Frei Cleidimar Vilela Roquim da Silva	Filosofia	Ensino Religioso
Mariana Soares de Lima	Letras	Docente dos anos iniciais em Filosofia e Língua Portuguesa



PROCESSO N° 1113/12

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Flávia da Silva	Geografia	Docente dos anos iniciais em Geografia
Luciana Teles dos Reis de Almeida	Matemática	Docente dos anos iniciais em Matemática
Monalissa Braga Manzano	Letras	Docente dos anos iniciais em LEM - Inglês
Fernando Pinheiro da Cruz	Capacitação para a Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil	Docente dos anos iniciais em Xadrez
Glacy Mary Hoepers	Pedagogia Especialização em Psicopedagogia	Docente dos anos iniciais
Ivone Akemi Kobayashi Tada	Normal Colegial Estudos Sociais	Docente dos anos iniciais
Marcia Maria dos Santos Maia Gobbe	Normal Superior com Mídias Interativas Especialização Educação Especial	Docente dos anos iniciais
Ana Paula Lemes Raymundo Silva Teixeira	Magistério Matemática	Docente dos anos iniciais
Joseleia de Mello Venerato da Silva	Pedagogia	Docente dos anos iniciais
Adriana da Silva Contrera	Pedagogia Especialização em Psicopedagogia	Docente dos anos iniciais
Sonia Hatum Alonso Siqueira	Pedagogia Especialização para Normalista em Educação Física Infantil Especialização em Formação de Recursos Humanos para Alfabetização e em Educação Especial	Docente dos anos iniciais
Luciany Zana	Magistério Pedagogia Especialização em Formação para Recursos Humanos para Alfabetização	Docente dos anos iniciais
Ely Conceição Rigobelo	Professor Primário Normal Superior com Mídias Interativas	Docente dos anos iniciais
Berenice Bettini Costa	Magistério Capacitação para a Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil	Docente dos anos iniciais
Ester Cristina Back Schulz	Música Ciências Turismo e Hotelaria Especialização em Gestão Ambiental em Municípios[Mestrado em Turismo e Hotelaria	Arte
Bruna Marques Duarte	Ciências Especialização em Educação Especial	Ciências



DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Maridalva Verginia Doneda Meneguetti	Ciências/Biologia	Ciências
Pedro Rogério Vilela Ribeiro	Ciências Biológicas Enfermagem	Ciências Laboratório de Física
Andressa Alexandre da Costa Soares	Educação Física Especialização em Educação Física Escolar	Educação Física
Flávio Ricardo Guilherme	Educação Física	Educação Física
Paulo Rogério de Oliveira Soares	Educação Física Especialização em Educação Física Escolar	Educação Física
José Agnaldo Navarro	Geografia Especialização em Gestão Ambiental	Geografia
Carlos Henrique Pelarin	Geografia	Geografia
Eduardo Francisco Bana	História Especialização em Gestão Escolar	História
Ricardo Tadao Chujo	História Especialização em História e Sociedade	História
Benedita Terezinha Fratini de Lima	Letras Especialização em Língua Portuguesa e Literatura	Língua Portuguesa
Leandro Vieira	Letras	Língua Portuguesa
Gabriela Fujimori da Silva	Letras	Língua Portuguesa
Flavio Fraquetta	Ciências	Matemática
Ana Carolina Monteiro	Letras Especialização em Ensino da Língua Inglesa	LEM - Inglês
Alberto Francisco Schmidt Filho	Letras	LEM - Inglês

1.4 Avaliação Interna

A avaliação interna está apresentada às folhas 510 a 526 e consta o seguinte quadro de alunos:

Ensino	Ano	Matriculas					Desistentes				Concluintes			
		2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2008	2008	2010	2011
	1º ano	31	44	54	46	53					30	42	53	43
	2º ano	23	34	50	66	47					20	32	47	63
	3º ano		26	45	50	64						23	44	49
	4º ano			29	49	53							28	48
	5º ano				38	49								34
	6º ano					41								
	7º ano					72								
	8º ano					93								
	9º ano					55								



PROCESSO N° 1113/12

Ensino	Série	Matriculas					Desistentes				Concluintes			
		2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2008	2008	2010	2011
	2ª série	39									39			
	3ª série	46	43								46	42		
	4ª série	31	59	55							30	57	53	
	5ª série	54	40	85	67						54	38	84	63
	6ª série	52	67	43	93						49	64	42	92
	7ª série	72	59	70	47						66	52	64	47
	8ª série	64	72	70	71						60	68	62	67

1.5 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n° 58/12, do NRE de Paranavaí, de 28/03/12, integrada pelos técnicos pedagógicos: Nilva R Abreu, Rosa Tomika Ueno, Oriana C. de Almeida Kulevicz e Telma V. da Silva, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (fls. 527 a 535).

A Comissão informa que o Colégio possui dois prédios, um de frente para o outro, na mesma rua, sendo o de n° 747 para a Educação Infantil e os Anos Iniciais, denominado de Paroquial Júnior, com 15 salas de aula. No prédio de n° 780 funciona os Anos Finais, denominado de Paroquial Sênior, com o Ensino Médio, denominado de Paroquial Master, com 10 salas de aula. Cada espaço possui uma biblioteca.

O prédio de n° 780, do antigo Seminário, passou por reforma. Está em fase de construção de um corredor para acesso ao espaço Senior. Possui um Ginásio de Esportes fora do Colégio e ainda um ônibus para deslocamento dos alunos, mas está em construção um centro de esportes, ligado ao Paroquial Master.

Sugere também que seja aumentada a quantidade de funcionários da secretaria.

1.6 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer CEF/SEED n° 1495/12, de 02/05/12 (fls. 537), manifestou-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.



PROCESSO N° 1113/12

2. Mérito

Este expediente trata de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental do Colégio Paroquial Nossa Senhora do Carmo, de Paranavaí, cujo prazo expirou em 26/06/12. A instituição está credenciada para oferta da Educação Básica.

Consta na Resolução Secretarial n° 3833/09, de 13/11/09, que o Ensino Fundamental de nove anos foi autorizado a funcionar a partir do ano de 2007, pelo prazo de 06 (seis) anos, o que contraria as normas vigentes à época.

A instituição de ensino apresenta todas as condições para funcionamento do curso, tais como: salubridade, saneamento, documentação escolar, docentes e pessoal técnico habilitados, estrutura física e todas as salas e espaços educativos bem equipados, em atendimento à Deliberação ° 02/10 -CCE/PR.

Apresenta 03 bibliotecas, laboratórios de informática e de Ciências, cantina terceirizada, anfiteatro, 18 salas de aula ao todo, com umidificadores e/ou ar condicionado. A comissão informa que verificou a regularidade dos laudos da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros e não apresentou nenhum óbice ao funcionamento do curso em tela.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 26/06/12 do Colégio Paroquial Nossa Senhora do Carmo - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Paranavaí, mantida pela Associação Casas do Servo Sofredor.

Considere-se que a Deliberação n° 03/07 - CEE/PR e o Parecer n° 407/11 - CEE/PR, flexibilizaram a implementação do Ensino Fundamental de nove anos e a adequação do Projeto Político-Pedagógico das instituições de ensino que compõem o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A SEED deverá orientar a reelaboração do Projeto Político-Pedagógico nas instituições de ensino em que se verificar a inadequação às Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental com nove anos (Resolução CNE/CEB n° 07/10).

Alerta-se: para solicitar renovação do reconhecimento, a instituição deverá atender à Deliberação n° 02/10-CEE/PR.



PROCESSO Nº 1113/12

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 14 de maio de 2013.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Vice-Presidente da CEIF

Oscar Alves
Presidente do CEE